

RENAR MAÇÃS S.A.
CNPJ 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 42.300.010.456
FRAIBURGO – SANTA CATARINA

AVISO AOS ACIONISTAS

A **RENAR MAÇÃS S.A.** (BM&FBOVESPA: RNAR3) ("Companhia"), nos termos do Fato Relevante divulgado em 24 de Abril de 2015, vem comunicar aos Senhores Acionistas o quanto segue:

1. Fim do Período de Subscrição

Em 27 de Maio de 2015, encerrou-se o prazo para subscrição, pelos acionistas e mediante o exercício de direito de preferência, das ações objeto do aumento de capital da Companhia ("Período de Subscrição"), cuja emissão foi aprovada no limite do capital autorizado, em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração em 24 de abril de 2015 ("Aumento de Capital").

2. Ações Subscritas no Aumento de Capital

Foram subscritas 159.711 (cento e cinquenta e nove mil setecentas e onze) ações, ao preço de emissão de R\$4,00 (quatro reais) por ação, durante o Período de Subscrição. Os acionistas que manifestaram interesse na subscrição de sobras poderão subscrever uma quantidade adicional de ações correspondente a 839,19642354001% (oitocentos e trinta e nove inteiros vírgula um nove seis quatro dois três cinco quatro zero zero um por cento) para cada ação subscrita durante o Período de Subscrição.

3. Rateio de Sobras

As 1.340.289 (um milhão trezentas e quarenta mil duzentas e oitenta e nove) ações não subscritas ("Sobras"), as quais representam 89,35% (oitenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do valor máximo do Aumento de Capital, serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de Sobras.

O direito de subscrição das Sobras será exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas às sobras durante o Período de Subscrição, nas seguintes condições, todas em conformidade com o Aviso de Acionistas divulgado pela Companhia em 24 de Abril de 2015:

Preço de Subscrição: R\$4,00 (quatro reais) por ação ordinária.

Forma de Integralização: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

Período de Subscrição de Sobras: 1º de junho de 2015 até 08 de junho de 2015.

Procedimento: Os Acionistas titulares de ações de emissão da Companhia constantes dos registros mantidos pelo Itaú Unibanco S.A. que forem exercer seu direito de subscrição das Sobras deverão dirigir-se a qualquer uma das agências da rede Itaú Unibanco S.A. ou das agências especializadas adiante indicadas, munidos dos documentos também abaixo relacionados. A efetivação da subscrição das Sobras será feita mediante o preenchimento e assinatura do boletim de subscrição competente e o pagamento do preço de emissão das ações correspondentes à vista e em moeda corrente nacional.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BRASÍLIA
SCS Quadra 3 - Edif. D'Angela, 30 - Bloco A, Sobreloja
Centro. Brasília - DF

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BELO HORIZONTE
Av. João Pinheiro, 195 - Subsolo
Centro. Belo Horizonte - MG

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS CURITIBA
R. João Negrão, 65 - Sobreloja
Centro. Curitiba - PR

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS PORTO ALEGRE
R. Sete de Setembro, 1069 - 3º andar
Centro. Porto Alegre - RS

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO
Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar
Rio de Janeiro - RJ

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO
R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo
Centro. São Paulo - SP

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SALVADOR
Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio
Salvador - BA

Relação de documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG ou RNE), (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e (iv) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA e as condições deste Aviso.

Caso ainda persistam sobras de ações, será feito mais 1 (um) rateio entre os acionistas que manifestarem desejo de subscrevê-las nos respectivos boletins de subscrição.

A Companhia divulgará, através de aviso no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, as informações relativas às sobras, incluindo as datas de início e término dos rateios.

4. Pedidos de Esclarecimentos

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (49) 3256-2202 ou do e-mail ri@renar.agr.br.

Fraiburgo, 29 de Maio de 2015.

Renato Rincon

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores